



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DO IVAÍ

De acordo com a Lei Estadual Nº 137/2011 e Lei Municipal Nº 070/2014

10 de Novembro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 190/2022 - 1 Pág(s)

### DECRETO Nº 173/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
40/2022

O Prefeito do Município de São Carlos do Ivaí, Estado do Paraná, senhor José Luiz Santos, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - Considerando que a administração pública tem o dever de rever seus atos, por motivo de conveniência e oportunidade visando o atendimento da supremacia do interesse público, em consonância com o artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Súmula 473 do STF;

II - Considerando que a revogação do certame licitatório, situando-se no âmbito dos poderes administrativos, e é conduta lícita da Administração que não enseja qualquer indenização aos licitantes;

III - Considerando a decisão judicial no âmbito do processo n.º 0001513-23.2022.8.16.0127, que determinou a suspensão do edital n.º 01/2022, cujo trâmite impedirá a realização de novo concurso público pela Administração para os cargos previstos no edital n.º 01/2022;

IV - Considerando que os cargos previstos no edital n.º 01/2022 são imprescindíveis ao ano letivo que se aproxima, portanto, há a necessidade de preencher os cargos vagos o mais breve possível;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretada a revogação do procedimento de dispensa de licitação nº 40/2022, bem como o contrato n.º 65/2022, ficando automaticamente anulado o Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2022, assegurado aos interessados, o disposto no artigo 49 §3º da Lei 8.666/93.

Art. 2º - O município providenciará nos próximos dias as instruções necessárias para a restituição dos valores aos inscritos no Concurso Público n.º 01/2022;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Carlos do Ivaí/PR, 09 de novembro de 2022.

**José Luiz Santos**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

AVENIDA IVAÍ, 890 - CENTRO – CEP: 87770-000 – SÃO CARLOS DO IVAÍ – PARANÁ – FONE: (44) 3438-1221